



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 067/2022

Art. 1º Os Anexos do **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estado de Rondônia

CNPJ 12.404.268/0001-78

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 19 / 2023 Ordinário Data: 11/04/2023 Página: 1 / 1

Credor: 5809 O CAMINHO

Endereço: AV TANCREDO NEVES S/Nº - C.E.P. 76980000 - Vilhena - RO

C.N.P.J.: 10.408.592/0001-39 Insc. Est.:

Orgão: 17. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 17.001. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Prog. Trabalho: 08.243.0057.2.054. FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAI
Elemento Desp.: 3.3.5.0.43.00.00. SUBVENÇÕES SOCIAIS

Desdobramento:

Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente

Processo: 7278/2023

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:

Nº NAD: 20/2022

Dotação Inicial

1.703.991,54

Saldo Anterior

1.230.968,58

Valor

5.000,00

Saldo Final

1.225.968,58

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	1.00	MES	VALOR DESTINADO AO REPASSE FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE PARCERIA NA MODALIDADE DE FOMENTO, COM DESEMBOLSO CONFORME PLANO DE TRABALHO.		5.000,00	5.000,00

Total: 5.000,00

HISTÓRICO

SOLICITAMOS DE VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR PARCERIA COM A ONG O CAMINHO, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº146/2022, COM VALORES QUE FORAM PREVIAMENTE DELIBERADOS PELO CMDCA ATRAVES DA RESOLUÇÃO Nº19/2023, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER JURÍDICO.

ORDENAÇÃO DE DESPESA

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO FUMUCRAD

EMPENHADO POR:

Carla Martins da Silva

